**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº31/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 18/2024 cujo objeto é a prestação do serviço de locação de 5 aparelhos climatizador para utilização por período de 30 dias no Plenário Da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa 51 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, CNPJ 18.376.396/0001-31 no valor de R$ 28.350,00.

Patrocínio, 22 de março de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio